



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 21809/2023 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1092666

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
José Nelson Martins
Prefeito do Município de Turvolândia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Agostinho Patrus, Relator dos autos n. 1092666, Representação, nos termos do despacho de peça 45, determinou a sua intimação para que, em cumprimento à decisão proferida pela Primeira Câmara deste Tribunal em 22/9/2020, instaure procedimento administrativo com o objetivo de apurar se, no período de 5/1/2010 a 24/5/2018, o agente público em comento prestou os serviços para os quais foi admitido/contratado e encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis os resultados apurados. Caso seja constatada a não execução das funções do servidor na totalidade da jornada pactuada, deverá o gestor municipal adotar as medidas indispensáveis ao ressarcimento dos cofres públicos, de acordo com as determinações constantes do acórdão de peça n. 8.

Cientifico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)

frcs

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br